

DECRETO Nº 040/97, DE 21 DE OUTUBRO DE 1.997

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.997, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

2.0.3.			Depto. de Obras e Serv.Urbanos	
			Garagem e Almoxarifado	
2.0.3.3120	053	03070211.04	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
2.0.4.			Depto.de Educação,Cult.e Esportes	
			Merenda Escolar	
2.0.4.3120	106	08424272.17	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
2.0.6.			Depto. de Agricultura e Abastec.	
			Estradas Vicinais	
2.0.6.3120	172	16885341.20	Material de Consumo	R\$ 2.000,00 R\$ 13.000,00

Artigo 2º - A Suplementação de que se trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

2.0.2.			Depto. de Governo	
			Equipamentos e Sistemas de Infor.	
2.0.2.3132	033	03070241.03	Outros Serviços e Encargos	R\$ 500,00

2.0.4.			Depto.de Educação,Cult.e Esporte	
			Reforma do Predio Escolar	
2.0.4.4120	099	08410251.12	Equipam.e Mat. Permanente	R\$ 6.500,00
2.0.5.			Depto. de Promoção Humana	
			Saude Publica	
2.0.5.3120	130	13754282.24	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
2.0.7.			Encargos Gerais do Municipio	
			Fundo Municipal de Previdencia	
2.0.4.3113	177	15824922.31	Obrigações Patrimoniais	R\$ 1.000,00
				R\$ 13.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 21 de outubro de 1.997.


Adelcio Aporecido Martins
RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

AV. "CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO", Nº 351 - CENTRO
CEP: 17.455-000 - FERNÃO-SP - FONE/FAX: (014) 243-1571 / 243-1382
CGC/MF. 01.612.848/0001-34